

LEI N° 1.154/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 62.975,81** (Sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), visando à aplicação do Superávit Financeiro e de Restos a Receber na área de Saúde de acordo com a seguinte classificação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2032 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03303 - Saúde – Recursos Vinc. (EC. 29/00-15%)	39.498,30	
-Superávit Financeiro - Exercício Anterior		
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.2033 – PROGRAMA EST. SAUDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
033324 - Saúde – Prog. Est. Saúde da Família e Bucal	48,52	
-Superávit Financeiro – Exercício Anterior		
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.2034 – ATENÇÃO A SAÚDE – SUS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Outras Despesas Com Pessoal		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
033310 - Saúde – Prog. Agentes Comunit. De Saúde	4.429,66	
-Superávit Financeiro - Exercício Anterior		

300000000000 -	Despesas Correntes	
330000000000 -	Outras Despesas Correntes	
339000000000 -	Aplicações Diretas	
339030000000 -	Material de Consumo	
03302 -	Saúde – PAB/Ações de Saúde – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	4.262,34
339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
033312 -	Saúde – Prog. Incentivo a Saúde Bucal – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	2.944,51
	06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0512.2037 -	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	
300000000000 -	Despesas Correntes	
330000000000 -	Outras Despesas Correntes	
339000000000 -	Aplicações Diretas	
339030000000 -	Material de Consumo	
033313 -	Saúde – Prog. Inic. Básica Vig. Sanitária –Superávit Financeiro – Exercício Anterior	162,06
033314 -	Saúde – Vigilância Epidemiológica – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	2.153,65
	06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0512.2038 -	ATENÇÃO DE ALTA/MÉDIA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
300000000000 -	Despesas Correntes	
330000000000 -	Outras Despesas Correntes	
339000000000 -	Aplicações Diretas	
339030000000 -	Material de Consumo	
033316 -	Saúde – FAEC – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	3.976,00
033329 -	Saúde – MAC-VISA – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	4.445,40
	06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0512.2039 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
300000000000 -	Despesas Correntes	
330000000000 -	Outras Despesas Correntes	
339000000000 -	Aplicações Diretas	
339030000000 -	Material de Consumo	
03308 -	Saúde – Tx. De Vigilância Sanitária – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	1.055,37
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 62.975,81

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o **Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2007, restos a receber – RECURSOS VINCULADOS**, das seguintes fontes de Receitas e respectivos valores, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 3303	Saúde – Recursos Vinc. (EC. 29/00-15%)–Superávit Financeiro - Exercício Anterior	39.498,30
Fonte 33324	Saúde – Prog.Est. Saúde da Família e Bucal –Superávit Financeiro - Exercício Anterior	48,52
Fonte 3302	Saúde – PAB/Ações de Saúde – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	4.262,34
Fonte 33310	Saúde – Prog. Agentes Comunit. De Saúde – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	4.429,66
Fonte 33312	Saúde – Prog. Incentivo a Saúde Bucal – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	2.944,51
Fonte 33313	Saúde – Prog. Inic. Básica Vig. Sanitária – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	162,06
Fonte 33314	Saúde – Vigilância Epidemiológica – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	2.153,65
Fonte 33316	Saúde – FAEC – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	3.976,00
Fonte 33329	Saúde – MAC-VISA – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	4.445,40
Fonte 3308	Saúde – Tx. De Vigilância Sanitária – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	1.055,37

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

